



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

25 04 06  
993

IND 5778/2006

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.  
Em, 27, 04, 06.

*Leonardo Prudente*  
Presidente da Assembleia do Distrito Federal

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de Hospital na Região Administrativa de Sobradinho II..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de Hospital na Região Administrativa de Sobradinho II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

*Leonardo Prudente*  
**LEONARDO PRUDENTE**  
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 5778/2006  
Fls. N.º 01 NAIORR